

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025. (DO Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os Projetos de Lei nº 5663/2016, nº 4769/2020 e nº 5741/2023, de autoria dos Srs. Carlos Zarattini, Coronel Tadeu e Marcelo Crivella, respectivamente, que tratam sobre o Projeto Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano o PL nº 5663/2016, que altera a Lei nº 11.977, de 2009, para prever a modalidade de locação social de imóveis urbanos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; o PL nº 4769/2020, que dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 11.997, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.; e o PL nº 5741/2023, de autoria do Sr. Marcelo Crivella, que altera a Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2021, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para dispor sobre exigência de uso de isolamento térmico em edificações.



* C D 2 5 3 8 7 0 8 2 6 3 0 0 *

Para tanto, solicito que sejam convidados representantes do:

1. Ministério das Cidades;
2. CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
3. CEF – Caixa Econômica Federal
4. Ministério dos Direitos Humanos
5. Pastoral Nacional do Povo de Rua
6. ABMI – Associação Brasileira do Mercado Imobiliário

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5663/2016, de autoria do Deputado Carlos Zarattini, altera a Lei nº 11.977, de 2009, para prever a modalidade de locação social de imóveis urbanos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, iniciativa de grande relevância, pois a locação social surge como uma alternativa que não pode ser desprezada. O acesso à moradia digna por esse sistema desvincula o custo mensal imputado a cada família do valor de mercado do imóvel, uma vez que não se trata de aquisição de propriedade, e o atrela às respectivas possibilidades de pagamento de um aluguel mensal. O objetivo do presente projeto de lei é incentivar a adoção dessa modalidade de ação para enfrentamento do déficit habitacional, ao inseri-la como uma possibilidade no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Já o Projeto de Lei nº 4769/2020, de autoria do Deputado Coronel Tadeu, dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 11.997, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, iniciativa de grande relevância, pois tem como intuito acrescentar ao programa de financiamento do governo, a abrangência e o impulsinamento do mercado de imóveis usados, que vem declinando vagarosamente com a economia estagnada nos



* C D 2 5 3 8 7 0 8 2 6 3 0 0 *

últimos anos, proporcionando agilidade na aquisição de imóveis, sem ter a necessidade de aguardar a construção de um imóvel em sua grande maioria, construções novas e na planta.

Também alterando a Legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida, o PL nº 5741/2023, de autoria do Sr. Marcelo Crivella, que altera a Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2021, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para dispor sobre exigência de uso de isolamento térmico em edificações, iniciativa de grande relevância, pois a exaustão pelo calor pode causar lesões cerebrais ou até mesmo à morte. O calor alto dilata as artérias, o que deixa mais espaço para a circulação do sangue diminuindo a pressão. A pressão muito baixa pode impedir que o sangue chegue a todos os órgãos. Mas, as temperaturas elevadas também podem aumentar a espessura do sangue, elevando a pressão e a frequência cardíaca. Em decorrência disso, o calor está relacionado ao aumento das mortes por doenças cardiovasculares, principalmente em idosos. Pessoas com colesterol alto e hipertensão estão no grupo de risco. Ademais, a exposição ao clima quente também está ligada ao aumento do risco de hospitalização para pessoas com doenças cardíacas, ao agravamento dos sintomas de asma, desidratação e até a níveis elevados de crimes violentos e suicídio, por estresse climático.

Diante da complexidade e da amplitude do tema, faz-se necessária a realização de uma audiência pública com o objetivo de reunir especialistas, representantes do poder público, e demais atores envolvidos com a pauta habitacional e urbana. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em de abril de 2025.



* C D 2 5 3 8 7 0 8 2 6 3 0 0 *

**HILDO ROCHA
DEPUTADO FEDERAL – MDB/MA**

Apresentação: 14/04/2025 08:55:16.383 - CDU

REQ n.7/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253870826300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



* C D 2 5 3 8 7 0 8 2 6 3 0 0 *